



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 987  
CONT. Nº 046-11-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **OI S.A.**, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA AS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 07 dias do mês de setembro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, assistido pela Procuradora Jurídica **Elaina Ebert Castro Santos**, inscrito na OAB/PR sob nº 64.383 e no CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.252.849-7 (Processo principal nº 11.244.215-4 - Pregão Presencial nº 097/2010), devidamente autorizado pelo Governador do Estado do Paraná, em 04/09/2014, assina com a **OI S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0321-85, com sede na Travessa Teixeira de Freitas, 75, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada legalmente pelos Senhores **CLÁUDIO ROCHA VASCONCELOS**, portador da CI/RG nº M-3.418.939 SSP/SP e CPF/MF nº 859.848.686-87 e **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador da CI/RG nº 4.252.211-2 SSP/PR e CPF/MF nº 689.130.609-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Constitui o objeto deste Terceiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 046-2011, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 07 de setembro de 2014 até o dia 06 de setembro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

*[Handwritten signatures and initials]*



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 988  
CONT. Nº 046-11-03

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - O valor do presente termo aditivo é **R\$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS:** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da **APPA**, a conta 77 31 0000 4333 0000 3390.3902 258, tendo a Nota de Empenho nº 77310000400593-1.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 07 de setembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

**CLÁUDIO ROCHA VASCONCELOS**  
BRASIL TELECOM S.A

**NILSON MIGUEL ESTEVÃO**  
BRASIL TELECOM S.A

**TESTEMUNHA**  
RG: 7.259.059-2

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-4PR